



IRS ainda não assegura que solteiros sem filhos não são penalizados

Governo garante que os contribuintes sem filhos não serão prejudicados com a reforma do IRS “em circunstância alguma”. Mas só com uma salvaguarda na proposta de lei deverá ser evitado que alguns solteiros sem filhos paguem mais em 2015

Impostos Pedro Crisóstomo

Quando apresentou a reforma do IRS, na última quinta-feira, o secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Paulo Núncio, assegurou que as mudanças desenhadas para “proteger as famílias” não vão penalizar os contribuintes sem filhos. Para que isso aconteça, a proposta de lei a chegar ao Parlamento terá de garantir essa salvaguarda, já que, de acordo com as informações conhecidas até agora, nem todos os contribuintes ficam a ganhar com as mudanças no IRS.

Segundo simulações da consultora PwC, há casos em que contribuintes solteiros sem filhos beneficiam de uma descida do IRS, mas há também situações em que o imposto a pagar pode aumentar no próximo ano. Tudo depende de variáveis como o rendimento em causa e as despesas realizadas (e o próprio tipo de despesa em causa). É preciso ter em conta estas particularidades do agregado familiar para se perceber se cada um vai pagar mais ou menos.

Tendo o Governo assegurado que os contribuintes sem filhos não vão sair prejudicados, isso implica que haja uma solução para “compensar” ou evitar as situações em que os contribuintes se arriscam a pagar mais IRS em 2015. Um cenário poderá passar, em determinados casos, por haver “vales” excluídos de tributação de IRS, em que as empresas pagam parte do vencimento através destes títulos, apurou o PÚBLICO.

A questão coloca-se porque a reforma do IRS prevê várias alterações de fundo na forma como os contribuintes se relacionam com o imposto. O Governo encontrou uma solução técnica para atender aos agregados familiares com filhos (e ascendentes a cargo), propondo a introdução de um quociente familiar para se determinar qual é o rendimento colectável (e assim calcular a taxa do imposto). Neste sistema, o rendimento é dividido pelo número de membros do agregado familiar, sendo atribuído um “peso” de 0,3 a cada filho e a cada dependente. Como os filhos são considerados no cálculo do rendimento

colectável, a medida aproveita, por si só, às famílias com dependentes, não tendo impacto no caso dos solteiros sem filhos. Já quando se olha para o impacto global da reforma, é preciso considerar a mudança no modelo das deduções à colecta do IRS, que não assegura – para já – que todos os contribuintes solteiros sem filhos tenham um desagramento do imposto.

No novo modelo de deduções, passará a haver aquilo a que o Governo chama “despesas gerais familiares”. Conta para dedução todo o tipo de despesas em que a factura foi emitida com Número de Identificação Fiscal (NIF), sejam gastos de educação, imóveis, vestuário ou compras de supermercado. São deduzidos 40% dos gastos, mas há um tecto de 600 euros por casal. Só os encargos de saúde são considerados em separado ao grupo das “despesas gerais familiares”, com uma dedução de 10% e um tecto de mil euros. Para além disso, continuará a haver deduções fixas por filho (325 euros) e por ascendente a cargo da família (300 euros).

Cenários diferentes

Vejam-se as simulações feitas pela consultora PwC. No caso de um solteiro sem filhos com um rendimento mensal bruto de 2500 euros (35.000 euros por ano), assumiu-se, para 2014, que o contribuinte declarava 400 euros de despesas de saúde, 2000 euros em despesas de educação, mais 750 euros com encargos com imóveis. Para 2015, assumiu-se que o valor total das despesas era o mesmo, mas distribuído de forma diferente, já que há mudanças no modelo de deduções à colecta. O contribuinte teria 400 euros de gastos de saúde, às quais se somam as “despesas gerais familiares”, onde se incluem 2000 euros de gastos de educação e 750 euros de outras despesas (como vestuário ou compras do supermercado).

Neste cenário, a PwC calcula que o imposto final a pagar é de 8628,98 euros este ano, enquanto no próximo ano passa para 9225,43 euros. É uma diferença de 596,45 euros no rendimento líquido, já que o rendimento líquido baixa de 26.371,02 euros para 25.774,57 euros.

Não quer isto dizer que assim acontece para todas as situações de solteiros sem filhos. Se for simulado o mesmo perfil mas com outros rendimentos ou até com despesas de outro valor, há situações em que o imposto desce. É o caso, por exemplo, de um contribuinte com um salário de 600 euros mensais (8400 euros anuais), situação igual à que o PÚBLICO apresenta na edição de ontem. Se em 2014 não há lugar a despesas declaradas no IRS, para 2015 assume-se que o contribuinte tinha 750 euros de gastos por via do novo regime de “despesas gerais familiares”. Neste caso, o rendimento líquido em 2014 é de 7990,83 euros, enquanto em 2015 sobe para 8077,08 euros. Há um benefício de 86,25 euros.

O PÚBLICO questionou o Ministério das Finanças sobre o facto de haver situações em que se verifica um agravamento do IRS – e referiu o perfil do agregado em causa, o rendimento e as despesas assumidas nesta simulação –, mas não obteve resposta. Isto porque durante a apresentação da reforma o secretário de Estados dos Assuntos Fiscais assegurou que as medidas “não determinarão em circunstância alguma uma penalização das famílias sem filhos”.

José Pedroso de Melo, advogado do departamento fiscal da SRS Advogados, entende que o modelo encontrado pelo Governo para as deduções, ao introduzir um tecto global de 600 euros por casal, foi uma forma de contornar “as críticas ao sistema de deduções fixas” sugerido pela comissão de reforma do IRS, casando este modelo com a comunicação ao Fisco das facturas emitidas com NIF.

Leonardo Marques dos Santos – fiscalista da PLMJ e ex-adjunto do ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares, Luís Marques Guedes – frisa que a reforma traz “alterações há muito reclamadas”, nomeadamente as medidas de simplificação e da tributação separada. Por outro lado, “não há uma percepção pública de que a reforma tenha trazido mais rendimento líquido”, vinca, frisando no entanto que a descida do imposto não era o objectivo da reforma, antes sim a simplificação, a protecção da família e valorização do trabalho.

Casos abrangidos pela reforma do IRS

	Valor do rendimento: Anual Mensal	
	2014	2015
Solteiros sem dependentes sem ascendentes	14.000€ - 1000€	
Rendimento bruto	14.000,00 €	14.000,00 €
IRS antes de deduções (1)	1840,36 €	1840,36 €
Deduções (2)		
Deduções pessoais	(213,75) €	(345,00) €
Outras deduções à colecta	(390,00) €	
Sobretaxa (3)	108,71 €	98,91 €
Taxa de solidariedade (4)	0,00 €	0,00 €
Imposto final (1)+(2)+(3)+(4)	1345,32 €	1594,27 €
Rendimento líquido de IRS	12.654,68 €	12.405,73 €
Variação do rendimento líquido face a 2014		(248,95) €

Notas: **Despesas assumidas para 2014:** Saúde: 300 euros – Educação: 1000 euros – Encargos com imóveis (juros): 400 euros **Despesas assumidas para 2015:** Saúde: 300 euros – Gerais: Educação: 1000 euros – Outras despesas (p. e.: vestuário, supermercado): 750 euros

	Valor do rendimento: Anual Mensal	
	2014	2015
Solteiros sem dependentes sem ascendentes	35.000€ - 2500€	
Rendimento bruto	35.000,00 €	35.000,00 €
IRS antes de deduções (1)	8751,52 €	8751,52 €
Deduções (2)		
Deduções pessoais	(213,75) €	(360,00) €
Outras deduções à colecta	(752,50) €	
Sobretaxa (3)	843,71 €	833,91 €
Taxa de solidariedade (4)	0,00 €	0,00 €
Imposto final (1)+(2)+(3)+(4)	8628,98 €	9225,43 €
Rendimento líquido de IRS	26.371,02 €	25.774,57 €
Variação do rendimento líquido face a 2014		(596,45) €

Notas: **Despesas assumidas para 2014:** Saúde: 400 euros – Educação: 2000 euros – Encargos com imóveis (juros): 750 euros **Despesas assumidas para 2015:** Saúde: 400 euros – Gerais: Educação: 2000 euros – Outras despesas (p. e.: vestuário, supermercado): 750 euros

	Valor do rendimento: Anual Mensal	
	2014	2015
Solteiros sem dependentes sem ascendentes	35.000€ - 2500€	
Rendimento bruto	35.000,00 €	35.000,00 €
IRS antes de deduções (1)	8751,52 €	8751,52 €
Deduções (2)		
Deduções pessoais	(213,75) €	(375,00) €
Outras deduções à colecta	(950,00) €	
Sobretaxa (3)	843,71 €	833,91 €
Taxa de solidariedade (4)	0,00 €	0,00 €
Imposto final (1)+(2)+(3)+(4)	8431,48 €	9210,43 €
Rendimento líquido de IRS	26.568,52 €	25.789,57 €
Variação do rendimento líquido face a 2014		(778,95) €

Notas: **Despesas assumidas para 2014:** Saúde: 500 euros – Educação: 2500 euros – Encargos com imóveis (juros): 1000 euros **Despesas assumidas para 2015:** Saúde: 500 euros – Gerais: Educação: 2500 euros – Outras despesas (p. e.: vestuário, supermercado): 750 euros



207

O incentivo ao abate é só para quem comprar carros eléctricos ou híbridos, mercado onde, no ano passado, foram vendidas apenas 207 unidades

Sector automóvel critica fiscalidade verde

Ricardo Garcia

O impacto da reforma da fiscalidade verde sobre o sector automóvel está a ser criticado por quem faz, vende, conduz e recicla carros. Seja pelos fracos incentivos à renovação da frota automóvel, seja pelo aumento de impostos, ninguém entre os agentes do sector ficou satisfeito.

A Associação Automóvel de Portugal (Acap), que representa a indústria e o comércio, está particularmente desiludida com a reintrodução apenas parcial do incentivo ao abate dos veículos em fim de vida.

Até ser suspenso em 2011, o sistema oferecia um desconto no imposto pago na compra de um carro novo, se um automóvel com mais de dez anos fosse entregue a um centro autorizado de abate. O Governo quer retomar a ideia, mas apenas para os casos em que o veículo novo seja eléctrico ou híbrido.

“É um nicho de mercado”, afirma Hélder Pedro, secretário-geral da Acap. Segundo dados da Agência Europeia do Ambiente, em Portugal foram registados apenas 207 carros eléctricos ou híbridos em 2013, entre 105.000 automóveis ligeiros vendidos. Em toda a Europa, representam apenas 0,5% dos carros novos.

Em cima da mesa do Governo esteve uma proposta mais alargada, que incluía um incentivo para o abate de carros velhos por qualquer carro novo, desde que as suas emissões de



Reintrodução parcial do incentivo ao abate dos carros desiluiu a Acap

CO2 não ultrapassassem os 100 gramas por quilómetro. Mas a ideia foi abandonada no Conselho de Ministros de quinta-feira, que só manteve o benefício para a troca por carros eléctricos puros (menos 4500 euros no ISV) ou híbridos *plug-in* (menos 3250 euros).

O ministro do Ambiente, Jorge Moreira da Silva, disse ao PÚBLICO que adoptar o incentivo na sua forma mais alargada prejudicaria a balança comercial, devido à importação de automóveis novos.

“É um mau argumento”, refuta Hélder Pedro, dizendo que o sector automóvel tem um impacto positivo na balança comercial. Por cada 100 euros na importação de automóveis, o país exporta 107 em componentes. “Fechar as portas no século XXI e

numa Europa sem fronteiras é um contra-senso”, diz o secretário-geral da Acap.

O sector automóvel tem atravessado anos difíceis. A crise fez baixar as vendas para 91 mil unidades em 2012 – o menor valor desde 1985. Em 2013, houve uma ligeira recuperação, sobretudo devido à compra de veículos para frotas e empresas de aluguer de carros. A idade média dos veículos ligeiros que circulam no país subiu de 8,4 anos em 2005 para 11,7 em 2013. Os que são enviados para abate rondam já os 20 anos, em média. A renovação do parque automóvel é defendida pela Acap como uma forma eficaz de se reduzir as emissões de CO2 do sector.

Também a reciclagem de carros usados tem sofrido nos últimos anos

– com a crise e com o fim do incentivo ao abate. Em 2008, cerca de 88 mil foram recebidos na rede de empresas de desmantelamento da Valorcar, a sociedade criada pela indústria para garantir destino adequado aos veículos em fim de vida. O número caiu drasticamente para 51 mil em 2011, quando foi suspenso o incentivo ao abate. Em 2013, estava em 58 mil.

A Valorcar considera positivo que seja reintroduzido o incentivo pelo menos para os carros eléctricos, mas entende que a medida é curta. “O incentivo ao abate de veículos que emitam menos de 100 gramas por quilómetro poderia aumentar substancialmente o impacto do programa, contribuindo para renovar o parque automóvel nacional e reduzir a média de emissões nacional”, defende Ricardo Furtado, director executivo da Valorcar.

O presidente do Automóvel Clube de Portugal (ACP), Carlos Barbosa, critica fortemente a decisão do Governo, dizendo que o incentivo ao abate “é insuficiente e ridículo” e que a medida “é mais uma coisa de fachada”, segundo afirmou à agência Lusa.

Carlos Barbosa queixa-se de que o sector automóvel é o “elo fraco” a pagar a factura. “Neste momento, já representa 30% dos impostos em Portugal”, disse.

As duas medidas mais importantes da fiscalidade verde – a taxa de carbono, sob a forma de um aumento dos combustíveis, e o agravamento do ISV – afectam os automobilistas.

Famílias numerosas

Associação aplaude proposta de OE

A secretária-geral da Associação das Famílias Numerosas considerou que a proposta de reforma do IRS constitui “um passo gigante” para que se passe a tratar as famílias de forma mais justa e um primeiro incentivo à natalidade. “É um passo gigante e muito importante, um sinal de reconhecimento de que as famílias com filhos têm um conjunto de despesas acrescidas e que têm de ser tidas em conta na hora da tributação”, defendeu Ana Cid. Sublinhando que a questão do quociente familiar — que atribui uma ponderação de 0,3 pontos por cada filho no cálculo do IRS — permite avaliar a verdadeira capacidade da família para a tributação, Ana Cid referiu ainda os benefícios de uma das outras novidades da proposta. Os vales sociais de educação (que permitem às empresas pagar em vales uma parte do vencimento dos trabalhadores destinada a despesas de educação e que fica assim isenta de IRS) vão “acomodar melhor as despesas com educação, que são muito significativas nas famílias portuguesas”, disse a responsável à Lusa.



IRS ainda não garante que solteiros sem filhos escapam a aumento p16/17